

Projeto de Lei 17/51

A Mesa da Câmara Municipal de Guararema,
faz saber que a Câmara Decretou:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta cruzeiros), destinada a ocorrer as despesas com a aquisição e transporte de 6.000 tijolos para a construção da parte do muro que serve de vido ao Cemitério da Escada, afim de completar o seu devido fechamento.

As únicas despesas de que trata este artigo, serão cobertas com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o presente exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 1951

(a) João Baptista Cherman
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guararema, em 3 de Novembro de 1951

(a) Elvito Aguiar - 1ª Secretária

removido pelo Edital 15/51 - sob a Lei Municipal 13 em 14 de Setembro de 1951 A. P. P. P.